

**LEI Nº.: 1882/2001**

**ALTERA A LEI Nº.: 1.878/2001, DE 05/01/2001.**

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Parágrafo Único, do Artigo Primeiro da Lei nº.: 1878/2001, de 05/01/2001, passa a ter a seguinte redação:

*“ Parágrafo Único - O presente repasse será realizado em 12 (doze) parcelas de R\$ 23.984,40 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo utilizado pela COPASA na execução de obras de saneamento básico e rede de esgoto nos Bairros: Vila Maria, Palmital, Campinho, Santa Helena e Moradas da Lapinha.”*

ART. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 22 DE JANEIRO DE 2001

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL